

Nota Técnica

Previsão Climática Mensal para o Espírito Santo: Janeiro/2021

Fabiola Angela Ferrari

Hugo Ely dos Anjos Ramos

Ivaniel Fôro Maia

Pedro Henrique Bonfim Pantoja

Thábata Teixeira Brito de Medeiros

1. Climatologia de Janeiro

Na figura 1 podem ser observadas as regiões climaticamente homogêneas do Espírito Santo, elaborada pela Coordenação de Meteorologia do Incaper (CMET/Incaper).

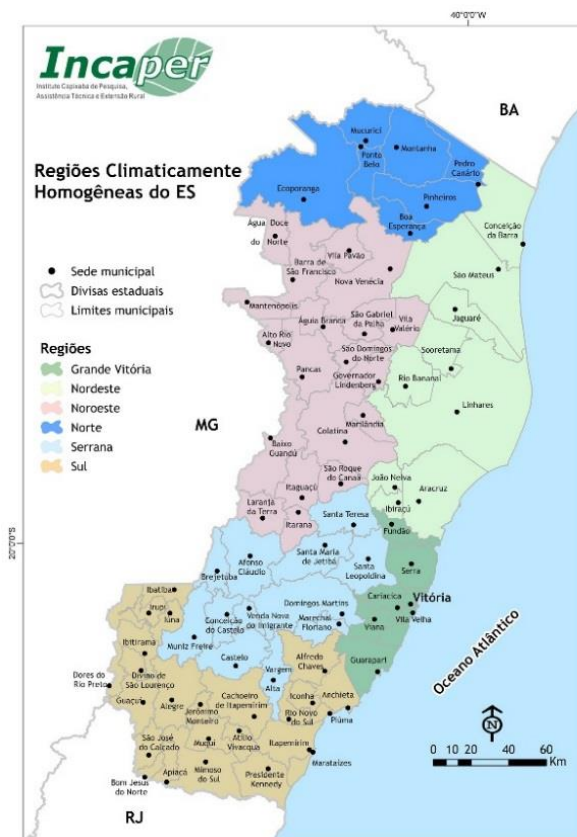


Figura 1. Regiões Climatologicamente Homogêneas do Espírito Santo. Fonte: CMET/Incaper.

¹ Elaborado pela equipe da Coordenação de Meteorologia do Incaper - CMET/Incaper em 11/01/2021. Informações sujeitas a modificações sem aviso prévio (atualização mensal). Seu uso é de total responsabilidade do usuário.

² Avaliações objetivas dos modelos numéricos globais de previsão climática e modelo regional climático da CMET com análise subjetiva da equipe.

Durante um janeiro típico, os menores acumulados de precipitação são observados no litoral norte, onde são esperados de 90 a 120 mm de chuva, seguidos por uma área desde o litoral sul passando pela Grande Vitória até o norte do estado, onde a média de chuva observada fica entre 120 e 150 mm (Figura 2a). Nas proximidades do Caparaó (sul do estado), são esperados os maiores acumulados de precipitação do mês: 200 a 250 mm. Nas demais regiões, as alturas de chuva ficam entre 150 e 200 mm, em média. A temperatura média observada para o mês de janeiro distribui-se entre 26 e 28 °C em grande parte da metade norte do estado e também na Grande Vitória, Vale do Itapemirim e litoral sul (Figura 2b). As demais áreas capixabas apresentam, em média, de 24 a 26 °C, sendo que alguns trechos da região Serrana atingem, em média, 20 a 22 °C, enquanto as localidades mais altas da região do Caparaó observam de 14 a 16 °C.

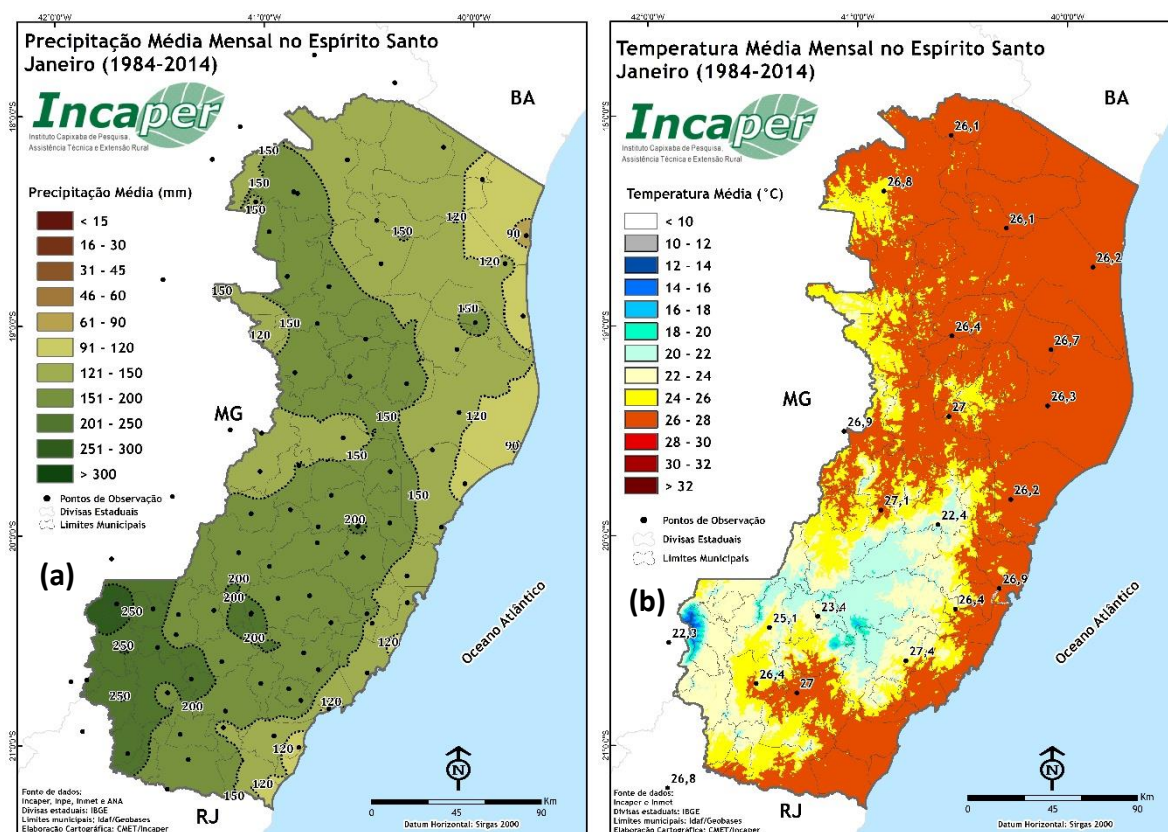


Figura 2. Climatologia de precipitação (a) e temperatura média (b) para o mês de janeiro no Espírito Santo. **Fonte:** CMET/Incaper.

2. Condições Oceânicas

As últimas análises das condições oceânicas e atmosféricas indicam a manutenção da fase negativa (La Niña) do fenômeno ENOS (El Niño Oscilação-Sul), que deve perdurar, em princípio, até o final do trimestre março-abril-maio.

¹ Elaborado pela equipe da Coordenação de Meteorologia do Incaper - CMET/Incaper em 11/01/2021. Informações sujeitas a modificações sem aviso prévio (atualização mensal). Seu uso é de total responsabilidade do usuário.

² Avaliações objetivas dos modelos numéricos globais de previsão climática e modelo regional climático da CMET com análise subjetiva da equipe.

3. Prognóstico de Janeiro¹/2021

Segundo metodologia utilizada² e tomando por base sua própria análise para o Espírito Santo, a equipe da CMET/Incaper tem como previsão para janeiro de 2021:

[Precipitação] acima do normal climatológico nas áreas destacadas em azul e abaixo do normal nas demais áreas do Estado (Figura 3a).

[Temperatura média] acima do normal climatológico em todo o Estado (Figura 3b).

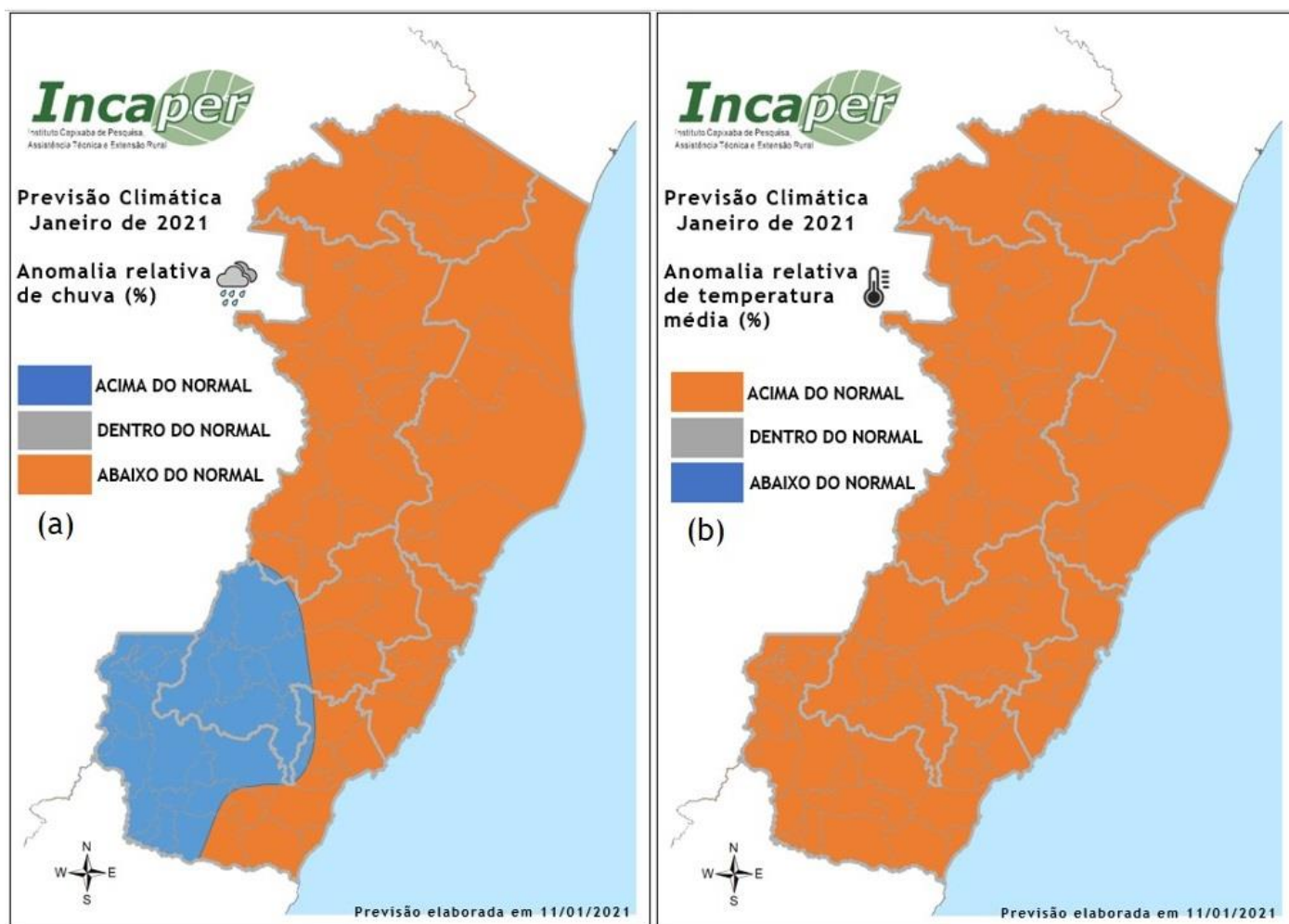


Figura 3. Prognóstico para Janeiro/2021: (a) precipitação e (b) temperatura média. Fonte: CMET/Incaper.

A previsão climática apenas aponta tendências para um determinado período (um mês, uma estação), focando na qualidade do regime de chuva e anomalias de temperatura. Eventos extremos de chuva, vento, frio ou calor só podem ser previstos com alguns dias de antecedência ou, dependendo de sua intensidade/deslocamento, poucas horas ou minutos. A atualização da previsão de temperatura e tempo, assim como avisos meteorológicos especiais, quando é o caso, podem ser acessados em nossa página inicial (<https://meteorologia.incaper.es.gov.br/aviso-meteorologico-especial>).

¹ Elaborado pela equipe da Coordenação de Meteorologia do Incaper - CMET/Incaper em 11/01/2021. Informações sujeitas a modificações sem aviso prévio (atualização mensal). Seu uso é de total responsabilidade do usuário.

² Avaliações objetivas dos modelos numéricos globais de previsão climática e modelo regional climático da CMET com análise subjetiva da equipe.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO HENRIQUE BONFIM PANTOJA

AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
INCAPER - CM
assinado em 11/01/2021 11:27:33 -03:00

IVANIEL FORO MAIA

AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
INCAPER - CM
assinado em 11/01/2021 11:21:55 -03:00

FABIOLA ANGELA FERRARI

AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
INCAPER - CM
assinado em 11/01/2021 11:23:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/01/2021 11:27:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO HENRIQUE BONFIM PANTOJA (AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL -
INCAPER - CM)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DNTJ8J>